

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS COIMBRA SUL

PROGRAMA DE VOLUNTARIADO

ANO LETIVO - 2024/2025

Índice

Enquadramento	3
Programa de Voluntariado:	4
Linhas Gerais do Programa	4
Domínios de atividade.....	5
Procedimentos	5
Anexo I – Publicitação do Procedimento	6
Anexo II – Candidatura ao Programa de Voluntariado do AECS.....	7

Enquadramento

O regime jurídico aplicável ao trabalho voluntário nas escolas realizado por pessoal docente aposentado enquadra-se no disposto do Decreto-Lei n.º 124/2009, de 21 de maio, e veio possibilitar às pessoas aposentadas (docentes) oportunidades de realização pessoal, através de uma participação ativa na vida da comunidade escolar. O diploma supracitado veio, por isso, enquadrar as intervenções de voluntariado no âmbito das escolas e, com particular ênfase, naquelas em que muitos professores aposentados manifestam a sua disponibilidade para prestar a sua colaboração em variadas atividades e que continuam, de certa forma, a viver a sua escola.

Ora, esta participação ativa pelos docentes aposentados pode traduzir-se em variadas manifestações, sendo hoje reconhecido que o trabalho voluntário se assume como um dos modos privilegiados de participação da sociedade civil nos mais diversos domínios da atividade, promovendo o nível de consciência e de participação cívica num contexto caracterizado pela prevalência de valores de solidariedade nas relações humanas.

Tendo presente a qualificação e a experiência dos seus professores aposentados e assente no reconhecimento das suas competências científicas, pedagógicas e cívicas, e admitindo a sua vontade em partilhar os seus conhecimentos e saberes acumulados, com aqueles que estão em exercício de funções, com respeito pela Cultura e História desta Escola, numa visão humanista da Educação, apresenta-se este *Programa de Voluntariado AECS*, que se julga oportuno no momento atual.

Por último, regista-se que esta iniciativa surge, também, porque o trabalho voluntário realizado por pessoal docente aposentado apenas pode ocorrer mediante a expressa manifestação de vontade por parte da escola, consubstanciada na aprovação de um programa de voluntariado.

Programa de Voluntariado

Linhas Gerais do Programa

1. O presente programa de voluntariado estabelece o regime do trabalho de voluntário no Agrupamento de Escolas Coimbra Sul realizado por pessoal docente aposentado.
2. O trabalho voluntário previsto no presente programa é desenvolvido por pessoal docente aposentado tendo em consideração as respetivas competências científicas, pedagógicas e cívicas, não podendo, em caso algum, originar a substituição dos recursos humanos considerados necessários à prossecução das atividades da escola e do seu Plano Anual de Atividades.
3. O programa de voluntariado tem a duração de um ano letivo, sendo renovável por iguais períodos.
4. A prestação do professor voluntário é realizada por um número de horas mínimo, a definir pelo órgão de gestão do agrupamento em concordância com o docente aposentado candidato, em função do projeto a desenvolver ou a colaborar.
5. O trabalho do voluntário pode ser dado por terminado, por iniciativa do próprio ou sempre que o órgão de gestão do agrupamento ou escola não agrupada entenda que deixaram de existir as razões subjacentes à elaboração do programa de voluntariado, mediante aviso prévio, devidamente fundamentado, com antecedência mínima de 30 dias.
6. O Programa será apresentado a Conselho Pedagógico para emissão de parecer e será aprovado em reunião de Conselho Geral.
7. Será dado a conhecer à Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, Direção de Serviços Regionais do Centro.

Domínios de atividade

Entre outras, estão legalmente previstas atividades de apoio à formação de professores e pessoal não docente, de planeamento e realização de ações de formação para encarregados de educação, de apoio a professores na programação e na construção de materiais didáticos, de acompanhamento a alunos nas salas de estudo, de integração de alunos imigrantes complementando o trabalho levado a cabo pela escola, nomeadamente através do reforço no ensino da língua portuguesa ou na ajuda ao estudo das disciplinas, de ajuda ao funcionamento das bibliotecas escolares e centros de recursos educativos.

Assim, consideram-se áreas de eventual intervenção do professor voluntário, designadamente, as constantes do anexo I ao presente Programa, do qual faz parte integrante.

Procedimentos

1. Publicitação do Programa de Voluntariado, após aprovação, na página web do Agrupamento de Escolas Coimbra Sul.
2. A publicitação do Procedimento a que se refere o artigo 4.º do DL n.º 124/2009, de 21 de maio será efetuada através da página web do Agrupamento de Escolas Coimbra Sul (anexo I) com a referência aos domínios de atividades.
3. A formulação da candidatura pelos docentes aposentados deve ser apresentada mediante o preenchimento do anexo II - Candidatura ao Programa de Voluntariado do AECS ao abrigo do DL n.º 124/2009, de 21 de maio, no prazo de 10 dias úteis.

Coimbra, 13 de novembro de 2024

O Diretor

Anexo 1 – Publicitação do Procedimento

Regime Jurídico do Trabalho de Voluntariado nas Escolas realizado por docentes aposentados

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS COIMBRA SUL

Publicitação do procedimento a que se refere o artigo 4.º do DL n.º 124/2009, de 21 de maio

PROGRAMA DE VOLUNTARIADO

Destinatários	Docentes do AECS aposentados
Local	Estabelecimentos de Educação e Ensino do Agrupamento de Escolas Coimbra Sul
Duração	Ano letivo 2024/25
Número de horas semanais	A definir entre as partes no anexo II
Formulação de candidatura	Preencher o Anexo II - Candidatura ao Programa de Voluntariado do AECS ao abrigo do DL n.º 24/2009, de 21 de maio; Apresentação de Registo Criminal atualizado ou do código de acesso.

Anexo II – Candidatura ao programa de Voluntariado do AECS

Candidatura ao Programa de Voluntariado do AECS

Decreto-Lei n.º 124/2009, de 21 de maio

Eu, abaixo-assinado, na qualidade de docente aposentado e na sequência da publicitação do procedimento para o exercício de funções nas unidades educativas do Agrupamento de Escolas Coimbra Sul no âmbito do seu Programa de Voluntariado, venho por este meio manifestar a minha vontade e candidatura ao referido programa para o ano 2024/25.

Nome do Candidato		Grupo
Contacto telefónico		Endereço de E-mail
Local	Estabelecimentos de Educação e Ensino do AECS	
Programa a desenvolver		Apoio à formação de professores e pessoal não docente
		Planeamento e realização de ações de formação para encarregados de educação;
		Apoio a professores na programação, na construção de materiais didáticos;
		Apoio a alunos nas salas de estudo
		Apoio e integração de alunos imigrantes — complementando o trabalho levado a cabo pelas escolas, nomeadamente através do reforço no ensino da língua portuguesa ou na ajuda ao estudo das disciplinas
		Ajuda ao funcionamento das bibliotecas escolares/ centros de recursos educativos — através de projetos de leitura recreativa, ajuda à pesquisa bibliográfica ou eletrónica, elaboração de trabalhos
		Apoio aos projetos curriculares de turma — através, nomeadamente, do apoio à interdisciplinaridade (análise e concertação de programas)
		Acompanhamento dos percursos escolares dos alunos
		Apoio a visitas de estudo
		Apoio à avaliação interna da escola
		Dinamização do binómio escola/família — através da ajuda na mediação escolar ou na recolha, criação e divulgação de materiais sobre temas de interesse dos encarregados de educação
		Articulação vertical e horizontal dos currículos, privilegiando o contacto com as escolas e a programação vertical (ou horizontal) dos programas e de outros projetos visando o sucesso educativo dos alunos
		Articulação de projetos internos ou escola/autarquias/ empresas visando a angariação de recursos e ou integração profissional de alunos
		Dinamização de projetos de aproximação da escola ao meio buscando o envolvimento da comunidade nas atividades escolares tendo em vista a consecução de objetivos específicos
	Apoio e dinamização de atividades extracurriculares com a criação e	

	ou ajuda na dinamização de clubes de tempos livres
	Participação no observatório de qualidade do agrupamento de escolas
	Elaboração da biografia do agrupamento de escolas
	Criação e dinamização de um espaço de informação para professores sobre congressos, efemérides, projetos escolares, projetos sociais, publicações, boas práticas, ...
	Apoios específicos em áreas de formação académica dos candidatos
	Envolvimento em Projetos de melhoria da sociedade local
	Desempenho de funções de tutoria
	Apoio a programas de investigação e estudos
Duração	Ano letivo 2024/25
Número de horas semanais	

Coimbra, _____ de _____ de 2024

O Docente Aposentado
